

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/09

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, o edital da Tomada de Preços 012/09, que retifica o item 1, alterando seu sub-item 1.1, onde consta a quantidade 2, passa a ser somente 1.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido à alteração reabre-se o prazo para o recebimento dos documentos e das propostas dos licitantes, que passa a ser dia 28/04/09 às 15h, no Departamento de Compras e Licitações do Município, localizado na Av. Pereira Rego, 1665.

Candelária, 08 de abril de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal